



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 07, 12, 2023 às 19:45 horas

  
Presidente



Processo REPL. 1495/2023 - Data 07/12/2023 - Hora 14:49:36 Assunto: SOLICITO DA DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA GOMES DE ARAUJO MOTTA, O ENGAJAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "SOS PATRULHA MARIA DA PENHA", NA CIDADE DE PATOS/PB

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES  
( )

**SOLICITO DA DEPUTADA ESTADUAL FRANCISCA GOMES DE ARAUJO MOTTA, O ENGAJAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "SOS PATRULHA MARIA DA PENHA", NA CIDADE DE PATOS/PB**

## SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo a Deputada Estadual Francisca Gomes de Araújo Motta, o engajamento na implantação do programa "SOS PATRULHA MARIA DA PENHA, na cidade de Patos/PB.

## JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o direito da Mulher com a implantação do programa SOS Patrulha Maria da Penha em Patos, Paraíba, é baseada em várias razões importantes:

Alta incidência de violência doméstica: Patos é uma das cidades com maior número de violência contra a mulher na Paraíba<sup>1</sup>. A violência contra mulheres cresceu 31% em um mês na Paraíba<sup>2</sup>. Esses dados alarmantes destacam a necessidade urgente de medidas eficazes para proteger as mulheres na cidade.

Efetividade da Patrulha Maria da Penha: O programa SOS Patrulha Maria da Penha tem demonstrado grande eficácia em outras regiões, protegendo mulheres sob medidas protetivas ou que pediram proteção da Justiça. A implementação deste programa em Patos pode trazer benefícios significativos para a segurança e o bem-estar das mulheres na comunidade.

Necessidade de medidas protetivas: A Polícia Civil da Paraíba instaurou mais de 3,6 mil inquéritos para investigar casos de violência contra mulher entre os meses de janeiro e outubro de 2023. Isso indica a necessidade de um programa como a Patrulha Maria da Penha para garantir a aplicação efetiva dessas medidas protetivas.

Apoio à legislação existente: A Lei Estadual 11.657/2020 obriga condomínios e conjuntos habitacionais a denunciar casos de violência contra a mulher. A implementação da Patrulha Maria da Penha pode complementar essa legislação, fornecendo um meio eficaz de responder a essas denúncias.

Promoção dos direitos humanos: A violência contra a mulher é uma violação grave dos direitos humanos. A implementação da Patrulha Maria da Penha em Patos seria um passo significativo para promover a igualdade de gênero e proteger os direitos das mulheres na cidade. Portanto, a implementação do programa SOS Patrulha Maria da Penha em Patos é uma necessidade urgente e justificada, dada a situação atual de violência contra as mulheres na cidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 07 de dezembro de 2023**

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora

  
Frasco Gomes  
Vereador

  
Jamerson Ferraz